

Memorando 4- 2.912/2026

De: Lucas C. - SPG-DADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2026 às 13:19:58

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-DADM, SMED, SMED-DPED-ADMEDU, SMED-DPED-NUT, SMED-DPED-CPED, SMED CONT

Renovação SIGEMEC

Prezados,

Segue em anexo o Aditivo IV Contrato 25-2024 - Prazo - Sigemec, para sua análise detalhada e, estando de acordo, para posterior assinatura.

Atenciosamente,

—

Lucas De Cecco Cavalheiro

Diretor Administrativo

Anexos:

Aditivo_IV_Contrato_25_2024_Prazo_Sigemec.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024
PROCESSO Nº 185/2024**

O **Município de Itaara**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 – Centro – Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CI n. 2040866002, CPF n.º 715.888.920-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 201, sala 201 e 301, CEP: 95.975-000 Bairro Centro, em Putinga - RS, fone: (54)98427-4732, e-mail: edercarlosdalberto@gmail.com, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **EDER CARLOS DALBERTO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 25/2024, firmado em 08 de julho de 2024, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência que trata a cláusula quinta do contrato nº 25/2024, a partir de 08/07/2026.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente aditivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: ____/____/2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
Contratada
EDER CARLOS DALBERTO
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA e SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.1doc.com.br/verificacao/1F3D-4457-1750-C5BA> e informe o código 1F3D-4457-1750-C5BA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F3D-4457-1750-C5BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 12/06/2026 13:32:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 15/06/2026 07:34:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/1F3D-4457-1750-C5BA>